

DELIBERAÇÃO Nº 05/S/2020

NOTA DA DIREÇÃO NACIONAL DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Quando a Sociedade de Gestão do Hospital foi criada, em 1998, ficou estipulado que as especialidades médicas principais seriam Cardiovascular, Terceira Idade e áreas complementares.

Desde então e durante 20 anos, a gestão executiva e a direcção clínica foram ininterruptamente acumuladas pelo mesmo Administrador. Apenas em 2018, os accionistas decidiram separar estas duas funções.

Nesse ano, em 2018, a evolução negativa do passivo global constituía motivo de justa preocupação, uma vez que ascendia a 34 milhões e 800 mil euros (dos quais 23,4 milhões de dívidas bancárias). Em 2019 registou-se a continuidade deste agravamento. O prejuízo de exploração ascendeu, neste ano, a 4 milhões de euros.

Também preocupante, é, ainda hoje, a persistente “crise de identidade” do Hospital, uma vez que tem estado distante dos princípios humanitários defendidos pela Cruz Vermelha.

A Assembleia Geral de accionistas da Sociedade de Gestão do Hospital da Cruz Vermelha, que tem lugar hoje, dia 11 de Maio, visa eleger os representantes da CVP no Conselho de Administração, cujos lugares se encontram vagos, recolocando a Instituição na natural situação de maioria naquele Órgão, visto que é detentora de cerca de 55% do capital social. Será, assim, reposta a representatividade da maioria, coincidente com a estrutura accionista da Sociedade como a Lei prevê.

Em face da recomposição do Conselho de Administração da Sociedade de Gestão do Hospital e da sua Comissão Executiva, a Direcção Nacional da CVP mandata os seus representantes para:

1. Assegurar a continuidade da excelência na prestação de cuidados e manter a confiança dos doentes, incluindo através do processo de acreditação;
2. Promover auditorias e inspecções às áreas mais sensíveis do Hospital, desde a sua fundação em 1998;
3. Tomar todas as medidas de gestão que favoreçam um clima de recuperação do Hospital através da mobilização de energias;
4. Fomentar a transparência, lealdade, concertação e cooperação entre accionistas;
5. Convidar todo o pessoal que trabalha no Hospital, bem como os voluntários das Estruturas Locais da CVP, a expressarem, livremente e de forma responsável, comentários endereçados aos titulares dos órgãos sociais, no quadro do inquestionável direito de participação;
6. Equacionar modelos diferentes de gestão, preferencialmente no âmbito do reforço de respostas sociais na Grande Lisboa;
7. Reafirmar que a CVP continuará como única proprietária do terreno urbano e das edificações do Hospital, uma vez que o património imobiliário não será alienado, se bem que devam prosseguir negociações com entidades do Sector Social, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com vista à eventual alteração da actual composição accionista.

Francisco George (Presidente); Susana Marques (Secretária Geral); Governo Maia (Vice-Presidente); João Lemos (Vice-Presidente); Natália Madureira (Vogal); Judite Fernandes (Vogal); Liliana Rodrigues (Vogal); Ana Carla Correia (Vogal).

Lisboa, 11 de Maio de 2020



Francisco George
Presidente
Cruz Vermelha Portuguesa

www.cruzvermelha.pt